

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia Municipal do 19º Batalhão de Polícia Militar, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente no dia 13 de abril.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia Municipal do 19º Batalhão de Polícia Militar**" a ser comemorado anualmente, no Município de Porto Alegre, no dia 13 de abril.

O Batalhão foi criado em 13 de abril de 1998 pela Portaria nº 037/EMBM/98 e foi instalado em 03 de junho de 1998, na Avenida Coronel Aparício Borges, nº 2505, com a denominação de Destacamento Especial do Partenon.

Teve como origem o efetivo oriundo da 1ª e 2ª Companhia do 1º BPM e do 4º Pelotão da 3ª Companhia Independente da Restinga, responsáveis na época pelo policiamento ostensivo da Zona Leste, e com a responsabilidade pela manutenção da ordem e da segurança pública nos bairros da Zona Leste da Capital.

No ano de 1999, ainda sob o comando do primeiro comandante, o Cel Tarso Antônio Marcadella, foi instituído através do Decreto Estadual nº 39.601 como Patrono da Unidade o Cel RR Odilon Alves Chaves.

Em virtude das mudanças estruturais na Corporação, no dia 20 de agosto de 2002, o então Destacamento Especial do Partenon passou a receber a atual designação de 19º Batalhão de Polícia Militar.

Atualmente a Área Territorial do 19º BPM é de 52.268 m², concentrando uma população de 278.478 habitantes.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do "**Dia Municipal do 19º Batalhão de Polícia Militar**" e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para a própria Organização Policial Militar, bem como seus servidores e toda comunidade de Porto Alegre, a qual pretende-se homenagear.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia Municipal do 19º Batalhão de Polícia Militar, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente no dia 13 de abril.

Art. 1º - Inclui a efeméride **Dia Municipal do 19º Batalhão de Polícia Militar**, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – a ser comemorado anualmente no **dia 13 de abril**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 23/07/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0592341** e o código CRC **55D7F6E2**.

